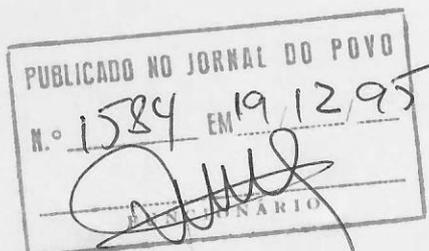


P R E F E I T U R A   D O   M U N I C I P I O   D E   S A R A N D I  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543  
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 268/95.

SUMULA:- Dispõe sobre a criação de Escola Municipal - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM VERÃO - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, situada à Avenida das Samambaias, 457 - Quadra nº 37 - Datas nºs 01 à 12, do Jardim Verão, neste Município, à entrar em funcionamento no ano letivo de 1996.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 1995.

*Milton Martini*  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal